



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 03/2025 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67º, §1º e §2º da referida lei, que trata da designação de Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 014/2019 firmado com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, referente ao processo 2818909/2024, Pregão Presencial nº 010/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em seguro total automotivo, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para 03 (três) veículos da frota do CREA-MA, destinados a suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA – MA), conforme especificações e exigências estabelecidas entre as partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

- FISCAL TÉCNICO: ROBERTO LIMA DE SOUZA, Mat. 0174;
- FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCELO CAMILO DOS SANTOS FREITAS, Mat. 0206.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria n.º 96/2024 onde designou os servidores para atuarem como fiscais do contrato n.º 014/2019 firmado com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, referente ao processo 2818909/2024, Pregão Presencial n.º 010/2019.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de janeiro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0